



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº 153/2012-CAD/UEMA.**

Aprova a proposta de ampliação da sede social da Associação dos Professores da Universidade Estadual do Maranhão – APRUEMA.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta no Processo nº 3626/2012;  
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de ampliação da sede social da Associação dos Professores da Universidade Estadual do Maranhão – APRUEMA.

**Art. 2º** - A referida ampliação dar-se-á por meio de recursos próprios da Apruema.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 01 de outubro de 2012.



Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor